

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

INDICAÇÃO Nº 173/2019

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 04 / 06 / 2019

Em Discussão Única

Presidente

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MILTON MARTINS EM ÁREA PÚBLICA DISPONÍVEL NA QUADRA 170-A DA RUA 9, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS, A FIM DE BENEFICIAR CERCA DE 1.600 CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE ATUALMENTE ESTUDAM EM IMÓVEL LOCADO PELA PREFEITURA.

AUTORA: ELIENE SOARES

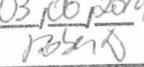
Indico que, após cumprido o rito regimental, seja encaminhada ao Senhor Prefeito do Município de Parauapebas cópia desta Indicação que requer a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Milton Martins, no Bairro Nova Carajás, na Área Institucional de 5.299 metros quadrados situada à Rua 9, a fim de garantir serviço de educação para 1.600 estudantes em imóvel próprio.

**JUSTIFICATIVA**

A ausência de infraestrutura escolar suficiente traz problemas que impactam o fator pedagógico (a relação entre ensino e aprendizagem) e, conseqüentemente, tem peso para travar o crescimento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) local. Hoje, para zerar a demanda de salas de aula no ensino fundamental da rede municipal de Parauapebas, acabando com anexos e turno intermediário, seriam necessárias pelo menos sete escolas com 14 salas de aula.

Na Nova Carajás, há uma escola de ensino fundamental, a Milton Martins, mas que funciona em imóvel alugado, o que é um problema para o Poder Público, já que nem sempre é possível promover as modificações e adaptações estruturais necessárias para o atendimento aos serviços de educação.

O município sempre se esbarrou em vários fatores limitantes para a construção de novas escolas, uma vez que há bairros com mais demanda que outros (sobretudo as comunidades periféricas e de ocupação mais recente) e Parauapebas carece de áreas públicas.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>03/06/2019</u>

Assinatura



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

disponíveis para erguer novas construções em padrões ideais para oferta de educação de qualidade. Por isso, muitas vezes o processo para construir novas escolas se torna moroso, além de caro, em razão de muitas vezes haver questões subjacentes (como a falta de espaço ideal para se construir prédios) quase nunca explicadas a contento.

Em razão disso, este Gabinete identificou a existência de uma área pública situada à Rua 9, na quadra 170-A da Nova Carajás, e que é apropriada para a construção de uma unidade escolar de 5.000 metros quadrados, com capacidade para 12 ou 14 salas de aula. A medida vai evitar os custos com locação de imóveis, que anualmente consomem cerca de R\$ 4 milhões do orçamento da Secretaria Municipal de Educação (Semed). A pasta tem pelo menos 19 unidades educacionais locadas para servir como escolas.

Os recursos para garantia da obra podem sair dos R\$ 105 milhões que o Município de Parauapebas, por meio da Câmara de Vereadores, conseguiu em acordo com a mineradora multinacional Vale em royalties atrasados. Esse recurso financeiro tem de ser utilizado justamente para essa finalidade: atender a infraestrutura do município, em serviços essenciais básicos, como a construção de escolas. E o município de Parauapebas precisa investir pesado na infraestrutura de sua rede de ensino.

Cabe ressaltar que a obra de uma escola gera emprego e renda na construção civil e, quando pronta, oferta educação, dignidade, cidadania e desenvolvimento para os munícipes.

Certa da compreensão dos nobres vereadores, conto com a aprovação desta Indicação.

Parauapebas, 03 de junho de 2019.

**Eliene Soares Sousa da Silva**  
**Vereadora MDB**

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
Vereadora